

finalização do serviço, incidirão multas compensatórias. O valor da multa será calculado segundo os critérios da tabela a seguir. O atraso será o tempo montante após decorrido o tempo constante no item 6. Ficando a critério da CONTRATANTE o desconto sobre a fatura mensal, ou o depósito em conta corrente.

| ITEM                                                                                                                   | CRITÉRIOS                                                                                                      | PENALIDADE<br>E (DIA) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Penalidade sobre o tempo de atraso do serviço. Previsto para o não cumprimento do "Prazo para Realização dos Serviços" | A cada dia de atraso, após decorrido o prazo de realização dos serviços, até 2 (dois) dias.<br>Primeiras horas | 1 %                   |
| Aplicação de Penalidades por Tempo de Atraso                                                                           | A cada dia de interrupção contado após os 2 (dois) primeiros dias.                                             | 2 %                   |

4.5. A CONTRATADA deve considerar como execução completa do serviço todas as obrigações citadas neste termo de referência, ficando acrescentado para entrega dos relatórios finais o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a partir da finalização do serviço de instalação. O não cumprimento deste prazo incidirá em multa de 1% em cima do valor total do serviço e o bloqueio do pagamento até a entrega do relatório e as built dos projetos.

## 15. FONTE DE RECURSOS

15.1 A despesa decorrente da contratação do objeto do presente Termo ocorrerá conforme tabela abaixo:

| SECRETARIA | PROJETO<br>ATIVIDADE | AÇÃO | PROGRAMA | ELEMENTO<br>DE DESPESA | VALOR               |
|------------|----------------------|------|----------|------------------------|---------------------|
| SEMECL     | 13.392.0035          | 2018 | SEMECL   | 3390.39.00             | R\$<br>2.427.082,92 |



**CLARONILSON SOUZA SUSSUARANA**

Secretário Municipal Interino de Esportes Cultura e Lazer

Decreto Nº 056/2024

**ANEXO II - MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**



**AO**  
**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**  
**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2024**

A licitante....., inscrita no CNPJ pelo nº .....  
....., com sede na Av./Rua....., através do presente  
credencia o(a) Sr.(a)....., inscrito (a) na Cédula de Identidade nº .....  
..... e no CPF nº ..... a participar do  
procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, na modalidade  
Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/2024, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe plenos poderes  
para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular proposta, ofertar lances verbais,  
negociar preços, declarar a intenção de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa Nome completo (Firma reconhecida)

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida.**

**ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**AO**

**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**

**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2024**



Por meio deste instrumento particular, a Empresa .....(qualificação da empresa), por intermédio do Sr.....(qualificação), nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr.....(nome completo do outorgado, naturalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade, CPF, endereço), outorgando lhe plenos poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2024, notadamente, para formular ofertas escritas e verbais, negociar preços, assinar documentos de habilitação, atas e instrumento de compromisso, interpor recursos e renunciar ao direito de propô-los, enfim todos e quaisquer atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa proponente  
Nome completo (Firma reconhecida)

**\* Esta procuração ficará retida no processo.**

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida do outorgante.**



**ANEXO IV - DA CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

A capacidade econômica e financeira das empresas licitantes será avaliada mediante exame dos seguintes indicadores, computados a partir das informações contábeis contidas no subitem 9.25.2.6 e demais subitens do Edital, conforme fórmula abaixo:

**Índice de Liquidez Corrente ILC**

Ativo Circulante = AC

Passivo Circulante = PC ILC = AC / PC

**Índice de Liquidez Geral ILG**

Circulante = AC

Passivo Circulante = PC Realizável a Longo

Prazo = RLP Exigível a Longo Prazo = ELP ILG

= (AC + RLP) / (PC + ELP)

**Solvência Geral SG**

Ativo Total = AT Passivo Circulante =

PC Exigível a Longo Prazo = ELP SG =(AT) /

(PC + ELP)

NOTA EXPLICATIVA DO CONTADOR DE QUE A LICITANTE ATENDE AO **SUBITEM 9.25.2.1** E SEUS SUBITENS DO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2024.

O conjunto Completo das Demonstrações Contábil na qual as empresas são obrigadas a cumprir (Na forma da Lei) inclui especificadamente às Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatória no Balanço Patrimonial e no Processo Licitatório. Portanto qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da [Resolução 1.255/2009](#), é passível de Inabilitação no certame licitatório.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Assinatura Manuscrita Identificável do Profissional

CRC/Nº XXXX



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

**AO**

**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**

**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2024**



A empresa ..... estabelecida..... inscrita no CNPJ sob o nº....., declara, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como, está ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- b) esta empresa se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas neste Edital;
- c) esta empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da
- d) Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- e) esta empresa assume inteiramente a responsabilidade pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do representante legal da empresa.

**OBS.: A SLR verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório.**



**ANEXO VI - MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA  
CF/88**

**AO**  
**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**  
**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2024**



A empresa ..... estabelecida..... inscrita no CNPJ sob o  
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)  
....., inscrito (a) no RG sob o nº ..... e no CPF  
nº....., DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição  
Federal de 1988 e do Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o Art. 68, inciso VI, da Lei  
Federal n.º 14.133/21, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do representante legal da empresa

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e  
assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)**



**ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

**AO**

**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**

**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2024**



A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, empregado(s) que seja (m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento não possuem em qualquer vínculo nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021 com A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

\_\_\_\_\_  
[Carimbo do CNPJ]

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO**

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

**AO**

**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**

**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2024**



Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_ (razão social) \_\_\_\_ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada na \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Manuscrita Identificável do Representante Legal de empresa (n.º da carteira de identidade com indicação do órgão expedidor)



**ANEXO IX - MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP  
(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)**

**AO**

**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**

**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2024**



A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.  
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

DECLARA também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, art. 4º Lei 14,133/2021.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica] [Carimbo do CNPJ]

Obs.: 1) Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).  
2) Esta declaração deverá ser apresentada APENAS por Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).



**ANEXO X - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**AO**  
**MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**  
**A SRA. PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024**



**Prezados Senhores,**

Pelo presente a empresa.....(nome da empresa) ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediada.....(endereço completo) ....., telefone....., e-mail....., tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta referente a licitação supra nas especificações e quantitativos abaixo:

**NOME DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**NOME PARA CONTATO:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA PROPOSTA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------|------------|----------------------|----------------|----------------|-------------|
|      |         |            |                      |                |                |             |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....(por extenso)**

**OBS: O PREÇO UNITARIO DE CADA ITEM DEVERA SER EM ALGARISMOS E TOTAL DE CADA ITEM EM ALGARISMO E EXPRESSO EM REAIS.**

**\*De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** (conforme Edital)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** (conforme Edital)

**PRAZO DE ENTREGA:** (Conforme disposto no edital e Termo de Referência)

Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irrevogáveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação **Pregão Presencial SRP nº \_\_\_\_/2024.**

**DECLARAMOS ter pleno conhecimento do teor do Edital ref. Ao Pregão Presencial \_\_\_\_/2024, que a empresa se responsabiliza principalmente pela disponibilidade dos produtos licitados e pela a entrega nos prazos, condições e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com**



*o Edital e que se responsabiliza em substituir de imediato, os produtos entregues em desacordo sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.*

Obs.: **TRANSCREVER TODOS OS ITENS DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III DO EDITAL.**

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Nome completo e CPF

Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO X-A - MODELO DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**



**AO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2024.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2024.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE**  
**ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**

**ABERTURA DIA: 24/10/2024. HORÁRIO: 09h00min.**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/2024, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa Nome completo e CPF

**Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.**

**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

AO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2024.  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE  
ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR  
ABERTURA DIA: 24/10/2024. HORÁRIO: 09h00min.



\_\_\_\_\_, (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_  
e de CPF nº. \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital PREGÃO PRESENCIAL nº.  
\_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,  
que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo  
da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com  
ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por  
qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi  
informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do  
certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio  
ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do  
certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta  
anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com  
qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do  
objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou  
indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- SLC, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente  
ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-  
la

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura Manuscrita Identificável do Representante Legal de empresa (n.º da carteira de identidade  
com indicação do órgão expedidor)

**OBSERVACAO IMPORTANTE:**

Encartar esta Declaração Junto ao Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL**  
**(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)**

AO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2024.  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE  
ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR  
ABERTURA DIA: 24/10/2024. HORÁRIO: 09h00min.



Prezada Pregoeira:

A empresa ..... estabelecida..... Inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) ..... inscrito (a) no RG sob o nº ..... e no CPF nº....., DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2024, bem como de seus anexos, e que atende plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo, ou seja, que não tem restrições quanto às certidões e demais documentos exigidos pelo Edital.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do representante legal da empresa proponente

ANEXO XIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.002/2024-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_, não ter recebido do Município de \_\_\_\_\_, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO XIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.002/2024-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_, não ter recebido do Município de \_\_\_\_\_, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Rorainópolis (RR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

\_\_\_\_\_  
[Carimbo do CNPJ]

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



**ANEXO XIV - INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1. DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX) E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

NOME P/CONTATO:



**2. ASSINATURA DO CONTRATO NOME:**

**QUALIFICAÇÃO:** (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

**OBSERVAÇÕES:**

**1** Tratando-se de representante legal será observado o **ESTATUTO SOCIAL**, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

**2** Tratando-se de procurador, o instrumento de **PROCURAÇÃO** pública ou particular comfirmareconhecidoqualconstempoderesparapraticartodososatospertinentespara formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.



**ANEXO XV - MINUTA DO CONTRATO**  
(Processo Administrativo nº .....)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E A EMPRESA .....

O **Município de Rorainópolis (RR)**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER**, com sede no(a) ....., na cidade de Rorainópolis/RR, inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Decreto nº ....., de .... de ..... de 20..., doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de bens comum, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.1. Objeto da contratação: LOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA SUPRIR EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.**

**1.1.1. ITENS GANHOS**

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|       |               |                   |            |                |             |
|       |               |                   |            |                |             |
|       |               |                   |            |                |             |
|       |               |                   |            |                |             |

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência;

**1.2.2.** O Edital da Licitação;

**1.2.3.** A Proposta do contratado;

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**1.2.5.** O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.





## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de \_\_\_\_\_ contados do(a) \_\_\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
  - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
  - Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 3.2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:
- 3.2.1. PRAZO DE ENTREGA:
- A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, no prazo máximo de até 30 dias corridos a contar da assinatura do Contrato;
  - Caso necessário, solicitar prorrogação do prazo de entrega com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data final de entrega, demonstrando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, análise e possível aprovação;
  - Mediante justificativa da Contratada, parecer técnico da Coordenação e Autorização do Ordenador de Despesas, será admitido prorrogação por mais 15 dias corridos, não podendo ultrapassar o limite de 1 (uma) prorrogação por entrega;
  - Os prazos que vierem a coincidir em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados ao dia útil seguinte.

### 3.2.2.DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;
- b) A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;
- c) Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- d) A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução das obras, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- e) A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro junto ao Corpo de Bombeiros de Roraima, informando a execução das obras para cada evento. Correndo por sua conta todos os custos deste registro.
- f) Deverá ser válido e respeitado, nos casos em que os serviços sejam executados por empresa subcontratada, a CONTRATADA deverá arcar com os riscos assumindo a sua responsabilidade.
- g) O Responsável da empresa CONTRATADA, que assinará as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) e designará o responsável técnico pela Supervisão dos serviços sendo para todos os efeitos legais relativos à parte técnica nomeado como Preposto Técnico da empresa CONTRATADA, devendo este obedecer ao item do edital "Qualificação Técnica";
- h) O serviço quando executado, deverão ter a validade de no mínimo 12(doze) meses.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de de R\$ xxxxx (xxxxxxx).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado parceladamente em favor da adjudicatária por meio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias, após entrega e aceite do **Objetivo** e apresentação da respectiva

documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente juntamente com as respectivas certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais, devendo para isso ficar especificado, o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o Crédito.

**6.3.** Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

**7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1.** São obrigações do Contratante:

- a) Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto do presente Termo de Referência;
- b) Receber o objeto através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com inciso II, do artigo 140 da Lei federal nº 14.133/21;
- c) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Não permitir o recebimento do objeto deste em desacordo com o preestabelecido;
- e) Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(ais) /Fatura(s) da Contratada, após a efetiva entrega do objeto e/ou serviço e ATESTO do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na
- f) Nota Fiscal;
- g) Providenciar, junto à contratada substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias todo e qualquer serviço/material, que vier a apresentar avaria/defeito ou ainda em desacordo com o descrito neste Termo de Referência no ato da entrega;
- h) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do contrato;





- i) Analisar a solicitação da Contratada, no que se refere à prorrogação de prazo de entrega do objeto e/ ou serviço deste TR, bem como a troca de marca dos produtos licitados, em caso de deferimento;
- j) Por fim, providenciar para que o Contrato seja cumprido fielmente por parte da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- a) A Contratação deverá estabelecer com clareza as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação os da proposta vencedora e as disposições da Minuta de Contrato.
- b) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de dolo ou em decorrência da má execução, até a efetiva entrega dos itens no endereço estipulado, sem ônus de frete para o Município e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e cópia do Empenho;
- d) Substituir no prazo máximo de prazo de 15 (quinze) dias corridos, todo e qualquer produtos/material/serviço, que vier a apresentar avaria no ato de sua entrega;
- e) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por parte da **Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Lazer**, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações vigentes: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto deste instrumento;
- g) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- h) Deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus adicional à SEMECL - RORAINÓPOLIS- RR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;





- VIII. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;  
IX. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
X. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;  
XI. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicáveis nas hipóteses de infrações administrativas previstas no Artigo 16.3. Da Lei nº 14.133/21, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito em caso de atraso injustificado na execução do contrato;  
a.1. Advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem 16.1. inciso I deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
b) Multa;  
b.1. Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada aos responsáveis por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 11.1 incisos de "I" a "XII", sendo possível a cumulação;  
b.2. Impedimento de Licitar e contratar;  
b.2.1. Impedimento de Licitar e contratar, será aplicada aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos subitens do subitem 11.1 incisos "II, III, IV, V, VI, VII" deste Instrumento quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o(s) responsável(is) de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.  
c) Declaração Idoneidade para licitar ou contratar, que será precedida de análise jurídica e observará as regras estabelecidas em Lei, da aplicação será de competência exclusiva da Autoridade Máxima do órgão/entidade;  
c.1. Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens do subitem 11.1. incisos "VIII, IX, X, XI e XII" deste Instrumento;  
c.2. Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar, aplicável também pelas infrações administrativas previstas nos subitens 11.1. incisos "II, III, IV, V, VI e VII" desde que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de Impedimento estipulada do subitem

**11.3.** alíneas c) e c.1.

c.3. A Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**11.4.** Se a sanção de multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**11.5.** Na aplicação das sanções serão observados os princípios norteadores da Administração Pública na dosimetria da sanção, bem como a natureza e gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela decorrerem para a Administração Pública.

**11.6.** As sanções aplicáveis não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**11.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que





assegurar o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**13.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade:**

**Fonte de Recursos:**

**Programa de Trabalho:**

**Elemento de Despesa:**

**Plano Interno:**

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,

